

Despacho nº 52/2023 P

PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME MAPA DE PESSOAL 2023

Em cumprimento das deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de maio de 2023, determino o seguinte:

1.º Instrua-se o processo, com as formalidades legais, a fim de ser recrutado um **Assistente Técnico**, para a carreira e categoria Assistente Técnico, por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, conforme 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 16.02.2023 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 03.03.2023, para o Serviço Municipal de Proteção Civil, onde são exigidas as competências na área funcional de Assistente Técnico, de grau de complexidade funcional 2, previsto para a Administração Local;

2.º Os recursos em causa destinam-se ao exercício das atividades que a seguir se indicam, a recrutar ao abrigo do preceito legal que também se menciona e em número também referenciado:

BASE LEGAL	POSTO DE TRABALHO – ASSISTENTE TÉCNICO	PT
Nos termos dos art.ºs 30.º e 31.º da LTFP conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual;	Apoio administrativo; Elaboração de ofícios e notificações; Secretariar a CMPC e CMGIFR; Atualizar listas de meios e recursos do concelho; Atualização de contactos; Apoiar os técnicos nas ocorrências do concelho; Efetuar requisições internas; Organizar o arquivo; Alimentação das bases de dados de apoio ao SMPC e GTF; Elaborar processos de aquisição de materiais/equipamentos/serviços; Atendimento e gestão da Linha Municipal de proteção Civil; Atualização constante do inventário de equipamentos do SMPC/GTF; apoio à análise de riscos; Esclarecimento de dúvidas aos munícipes no âmbito das responsabilidades do SMPC/GTF; Executar demais tarefas indiferenciadas de apoio às atividades do órgão a que pertence, que lhe sejam superiormente solicitadas. (SMPC – AT1D)	1

3.º Estes recrutamentos destinam-se à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do art.º 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

4.º Deverão ser aplicados os métodos de seleção previstos no art.º 36.º da LTFP, em conformidade com os casos previstos e de acordo com o estipulado no art.º 17.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

5.º Considerando que o recrutamento visa procedimentos urgentes e celeridade procedimental a promover no decurso dos mesmos, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos termos da alínea q) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 (cf. ainda o n.º 2 do artigo 22.º), o primeiro

método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos admitidos, o segundo método de seleção e seguintes serão aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por tranches/grupos de 10 para a carreira e categoria Técnica Superior e de 15 para as carreiras e categorias Assistente Técnica e Assistente Operacional, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional.

6.º No cumprimento do n.º 3 do art.º 13.º da Portaria, a título excecional, verificando-se a impossibilidade, por parte dos/as candidatos/as, em remeter a candidatura por via eletrónica, esta poderá ser aceite através de correio registado ou entregue pessoalmente, nos termos do estabelecido nos art.ºs 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. As convocatórias para a realização de provas de seleção, bem como as notificações de exclusão, deverão efetuar-se através de correio eletrónico, conforme estipulado no art.º 6º da Portaria, com a exceção dos casos em que tal não seja possível atendendo ao universo dos candidatos, devendo, nestas situações recorrer-se à notificação por carta registada, de acordo com o n.º 1 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo.

7.º Publiquem-se os Avisos, por extrato, na 2.ª série do Diário da República e, na íntegra, na bolsa de emprego público (BEP), com a indicação do prazo de 10 dias úteis para apresentação das candidaturas, atendendo ao disposto do n.º.1 do art.º 11.º e art.º 12.º da referida Portaria;

8.º Designo, como elementos efetivos e suplentes, que devem assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Lucínia Sofia Ferreira Viana Aires – Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);

1.º Vogal: Elisabete José Pacheco – Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);

2.º Vogal: Isabel Maria Catarino Oliveira Santos – Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH);

Membros suplentes/Vogais suplentes:

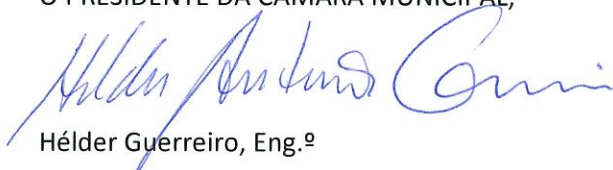
Fernando Luís Guerreiro da Encarnação – Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);

Helena Maria Gaspar Rainho Salvador – Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH).

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DGRH, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Odemira, Paços do Concelho, 30 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Helder Guerreiro, Eng.º